



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDECA – Conceição da Barra – ES
Lei Municipal Nº 2.669/2013**

RESOLUÇÃO COMDECA/SEMAS Nº 05, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aprova o edital de chamamento público fla nº 001/2025, que dispõe sobre a seleção de projetos para financiamento pelo fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente – FIA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DA BARRA – COMDECA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.669, de 07 de outubro de 2013 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a aplicação adequada dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, em ações e projetos que assegurem a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Chamamento Público FIA nº 001/2025, elaborado e apresentado para apreciação deste Conselho, que tem por objetivo a seleção pública de projetos a serem financiados com recursos do FIA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar integralmente o Edital de Chamamento Público FIA nº 001/2025, que dispõe sobre a seleção pública de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição da Barra/ES – FIA, referente ao exercício de 2025.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir da presente data.

Conceição da Barra – ES, 12 de novembro de 2025.


**Regina Conceição do Nascimento Guimarães
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA**